



IND 7489 /2016

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em, 12.5.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar, que sejam intensificadas as rondas policiais na Região Administrativa do Riacho Fundo I -DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar, que sejam intensificadas as rondas policiais na Região Administrativa do Riacho Fundo I -DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7489 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

Em atendimento a várias demandas da população daquela Região Administrativa que se torna de extrema necessidade que haja uma intensificação da segurança na cidade, visando ação preventiva, de forma a oferecer segurança com qualidade, e aumentar a sensação de segurança.

A segurança pública no Brasil é direito e responsabilidade de todos, pressupondo a manutenção da ordem e da tranquilidade por meio de práticas que incentivem a participação de todos na consecução desse direito. A integração entre a polícia e a comunidade possibilita a percepção da segurança pública como responsabilidade de todos e estabelece uma relação de confiança entre o policial e o cidadão, que podemos perceber descrita no Artigo 17 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o que é vislumbrado, concorrentemente confirmada através do Art. 144 da nossa Carta Magna. Facilita-se o diagnóstico da realidade do local de atuação, permitindo a adequada administração dos conflitos. A polícia comunitária representa uma prática de polícia próxima da sociedade e que, em função dos problemas vivenciados pelos cidadãos, passa a se especializar em mecanismos de solução de conflitos com base no diálogo.

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/05/2016 11:59 CASPK 16.815



A importância do tema da segurança pública pode ser compreendida a partir da dimensão do papel que a polícia desempenha em qualquer sociedade. A forma de atuação da polícia pode até mesmo definir o caráter do governo, ou seja, se a polícia age prioritariamente de forma repressora, esse governo passa a ser reconhecido como arbitrário, mas se os governantes conseguem nortear a ação policial, respeitando os direitos fundamentais e os limites legais, o governo recebe o selo de democrático.

Isso justifica o fato de que alguns regimes autoritários são chamados de "Estados policiais". Portanto a ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 7489/2016
Folha Nº 02 LP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7489 / 2016
Fls. Nº 03 E. J.